



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Bambuí  
 Diretoria Geral  
 Auditoria Interna  
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 007/2016,  
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS  
 BAMBUI E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E  
 CONSERVAÇÃO EIRELLI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado CONTRATANTE ou IFMG, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI**, inscrita no **CNPJ/MF, sob o nº 04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260 neste ato, representada pelo seu sócio proprietário, o Senhor Gimar Barcellos, brasileiro, casado, portador/a da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado/a à Rua Desembargador Fernando Bhering, nº 330, Bairro Dona Clara, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.260-, tendo em vista o que consta no Processo nº 23.208.001199/2015-DV e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 07/2016** oriundo do Pregão nº 102/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 01 posto de Trabalho, item 13 do Edital, cargo Mecânico em R\$4.790,14 (Quatro mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos) valores mensais e R\$57.481,68 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos) valores anuais representado um percentual 1,45092% do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 06/02/2018 nos termos previstos em sua “13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES”.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1 O valor mensal do contrato, após a supressão, é R\$ 413.529,03 (Quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e três centavos), e o valor global do contrato após a supressão é R\$ R\$4.962.348,36 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/03/2018.

2.3 Objeto da contratação após a supressão:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal	Valor Global Anual
1	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Periculosidade)	01	3.495,89	3.495,89	41.950,68
1.A	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Insalubridade 20%)	09	3.136,66	28.229,94	338.759,28
2	Auxiliar de Limpeza Tipo 1 (Adicional de Insalubridade 20%)	12	2.957,20	35.486,40	425.836,80
3	Auxiliar de Limpeza Tipo 2 (Adicional de Insalubridade 40%)	04	3.361,81	13.447,24	161.366,88
4	Marceneiro (Adicional de Insalubridade 40%)	02	5.738,80	11.477,60	137.731,20
5	Auxiliar de Processamento de alimentos (Adic. de Insalubridade 20%)	05	2.833,27	14.166,35	169.996,20
6	Bombeiro (Adicional de Insalubridade 40%)	01	4.823,53	4.823,53	57.882,36

7	Capineiro/Trabalhador Volante Agricultura (Ad. Insal. 40%)	25	3.452,20	86.305,00	1.035.660,00
8	Cozinheiro (Adicional de Periculosidade 30%)	01	3.975,45	3.975,45	47.705,40
8.A	Cozinheiro (Adicional de Insalubridade 20%)	04	3.502,00	14.008,00	168.096,00
9	Eletricista Alta Tensão (Adicional Periculosidade 30%)	03	6.561,12	19.683,36	236.200,32
10	Encarregado (Adicional Insalubridade 20%)	02	3.751,42	7.502,84	90.034,08
10.A	Encarregado (Adicional Periculosidade 30%)	01	4.253,81	4.253,81	51.045,72
11	Jardineiro (Adicional de Insalubridade 40%)	02	4.133,27	8.266,54	99.198,48
12	Lavadeiro em Geral (Adicional de Insalubridade 20%)	01	3.319,40	3.319,40	39.832,80
<b>13</b>	<b>Mecânico (Adicional de Insalubridade 20%) SUPRIMIDO</b>	<b>01</b>	<b>4.790,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
14	Motorista	02	6.503,60	13.007,20	156.086,40
14.A	Diárias	02	1.729,85	3.459,70	41.516,40
15	Operador de Abate (Adicional de Insalubridade 20%)	02	3.963,03	7.926,06	95.112,72
16	Operador de Caldeira (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função A.P.A.)	1	4.772,78	7.772,78	57.273,36
17	Padeiro (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função )	2	4.391,91	8.783,82	105.405,84
18	Pedreiro (Adicional de Insalubridade 40%)	4	4.671,12	18.684,48	224.213,76
19	Pintor (Adicional de Insalubridade 40%)	2	4.426,74	8.853,48	106.241,76
20	Recepcionista	2	3.823,26	7.646,52	91.758,24
21	Telefonista	2	3.395,70	6.791,40	81.496,80
22	Tratorista Agrícola (Adicional de Periculosidade 30%)	2	5.361,25	10.722,50	128.670,00
23	Vaqueiro (Adicional de Insalubridade 20%)	2	3.968,26	7.936,52	95.238,24
24	Zelador (Piscina) (Adic de Insalub 40% + Acum função Lavadeiro)	1	4.513,69	4.513,69	54.164,28
25	Vigia Diurno 12x36 (03 vigias)	3	2.975,20	8.825,60	107.107,20
25.A	Vigia Diurno 12x36 (01 vigias - Acumulo Função Encarregado)	1	3.334,93	3.334,93	40.019,16
26	Vigia Noturno 12x36 (04 vigias)	4	3.334,28	13.377,12	160.525,44
27	Vigia Motoqueiro Diurno (02 vigias - Adic Periculosidade 30%)	2	4.169,74	8.339,48	100.073,76
28	Vigia Motoqueiro Noturno(04 vigias - Adicional Periculosidade 30%)	4	4.503,10	18.012,40	216.148,80
<b>Total</b>				<b>R\$413.529,03</b>	<b>R\$4.962,348,36</b>

### 3. CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no SEI nº 23209.000217/2018-77 e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93., com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 20 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 13/03/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 15/03/2018, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 26/03/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0014670** e o código CRC **D1C8DFE0**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 90/2016. Nº Processo: 23214000321201826. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 42927327000153. Contratado: E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato nº90/2016 conforme documentos anexados ao processo SEI nº 23214.000321/2018-26. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158122-26409-2018NE800027

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 232080011992015DV. PREGÃO SISPP Nº 102/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Supressão de um posto de trabalho do item 13, Mecânico. Tal supressão acarretará uma redução no valor anual do Contrato de R\$ 57.481,68 que corresponde a 1,21% do valor inicial atualizado do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Valor Total: R\$55.725,30. Fonte: 112000000 - 2017NE800606. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158122-26409-2018NE800027

**CAMPUS BAMBUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 158275**

Nº Processo: 23209000393201878. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de animais para pesquisa e abate, destinados ao IFMG - Campus Bambuí. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/04/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha S/n Caixa Postal 05 Zona Rural BAMBUI MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158275-05-5-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158275-05-5-2018). Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HELENE APARECIDA SILVA CARVALHO  
Membro da Cpl

(SIDE - 05/04/2018) 158275-26409-2017NE800009

**CAMPUS CONGONHAS****EDITAL Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2018  
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03 de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, na seção 3, página 45, destinado à seleção de candidatos a professores substitutos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas, de acordo com a seguinte classificação:  
ÁREA: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ANDERSON APARECIDO CASSEMIRO	126,0
2º	GLELSON PEREIRA MARQUES	83,4

JOEL DONIZETE MARTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

PROCESSO 23210.000074/2018-08 Objeto: Concessão de área para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de Cantina/Lanchonete, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Congonhas, conforme condições e exigências impostas no Edital de Concorrência 01/2018/CON e seus Anexos. Data de entrega dos envelopes de habilitação e da proposta de preços: 10/05/2018 às 10:00. Data de abertura de envelopes: 11/05/2018 às 10:00 no IFMG-Campus Congonhas. Endereço: Avenida Michael Pereira de Souza, 3007, bairro Campinho- Congonhas. O Edital na íntegra está disponível no site do [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CAMPUS GOVERNADOR VALADARES****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 003/2017. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. CNPJ: 10.626.896/0007-68. Contratada: Mônica Clara Gonçalves. CPF: 080.916.136-28. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 003/2017 até 16 de junho de 2018. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 11/04/2018 a 16/06/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Willerson Custódio da Silva - Diretor Geral - Contratante; Mônica Clara Gonçalves - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 02/04/2018.

**CAMPUS OURO PRETO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 158475**

Nº Processo: 23213000420201822. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para IFMG - Campus Ouro Preto Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Garantir o fornecimento de energia elétrica no campus - OP. Declaração de Dispensa em 05/04/2018. THOMAS AQUINO FERREIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 05/04/2018. MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LAIA. Diretora. Valor Global: R\$ 112.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDE - 05/04/2018) 158475-26409-2017NE800226

**CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - UASG 155645**

Nº Processo: 23713000369201867. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do Campus Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, conforme especificações técnicas e projetos em anexo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Taiobeiras, 169 Bairro Sevilha Segunda Seção Sevilha - RIBEIRAO DAS NEVES - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155645-02-1-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155645-02-1-2018). Entrega das Propostas: 24/04/2018 às 09h00. Informações Gerais: O edital na

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 112, DE 5 DE ABRIL DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, considerando solicitação constante do Ofício nº 48/2018 - GAB/DG/ALM/IFNMG, Processo nº 23390.000190/2018-51, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, para o CAMPUS ALMENARA, conforme abaixo especificado:

**1 - DAS ÁREAS / VAGA/ CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA**

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Língua Portuguesa e Literatura	01	40h	Graduação em Letras Português ou Graduação em Letras Português/Inglês ou Graduação em Letras Português/Espanhol; ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Letras Português ou Graduação em Letras Português/Inglês ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com Especialização; ou Graduação em Letras Português ou Graduação em Letras Português/Inglês ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com Mestrado; ou Graduação em Letras Português ou Graduação em Letras Português/Inglês ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com Doutorado.

2. O candidato selecionado lecionará disciplinas das áreas de Língua Portuguesa e Literatura.
3. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
  - 3.1 Período: 11/04/2018 a 17/04/2018, nos dias úteis.
  - 3.2 Horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
  - 3.3 Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Almenara do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rodovia BR 367, Km 07, s/n - Almenara-MG.
4. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.
5. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.
6. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Almenara deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
7. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.
8. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 19/04/2018, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 18/04/2018, às 08h00min, no Campus Almenara do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rodovia BR 367, Km 07, s/n - Almenara-MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

íntegra está disponibilizado nos sites: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA  
Diretor de Administração e Planejamento

(SIDE - 05/04/2018) 155645-26409-2017NE800128

**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA****EDITAL Nº 7/2018  
RETIFICAÇÃO Nº 1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, retifica o Edital Nº 007/2018, de 09 de março de 2018, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, extrato publicado no D.O.U. nº 49, de 13 de março de 2018, seção 3, página 44, como se segue:

Onde se lê:  
9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO  
Quadro III: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

11/04/2018	Divulgação do resultado parcial
12/04/2018	Recursos
16/04/2018	Resultado final

Leia-se:  
9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO  
Quadro III: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

06/04/2018	Divulgação do resultado parcial
09/04/2018	Recursos
10/04/2018	Resultado final

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2018.

LEONARDO DE PAIVA BARBOSA